Certificado de Aprovação — CA Nº 48544

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19964.120365/2022-11

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	BOTINA - TIPO B
Descrição	Calçado de segurança isolante elétrico tipo botina, confeccionado em microfibra, cano acolchoado, fechamento em cadarço, forro interno em tecido, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração fixada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira de composite, protetor de metatarso, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto.
Aprovado para	PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS, CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	421X-P-BC-PP-MEX-E.
Validade do CA	09/12/2027

Fabricante / Importador

Empresa	PALMILHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	02.246.382/0001-63
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR ISO 20345:2015
Cores	Cabedal na cor preta e solado na cor preta.

Laudo Técnico

Laboratório	IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	1 137 080-203

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO (ATÉ 500 V) EM AMBIENTE SECO.

Observação: I) Aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 kN.II) Calçado isolante elétrico (SI), com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E), com proteção de metatarso (M) com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**